



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

**D E S I G N A**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994; **WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na qualidade de membro nato; **LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES**, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; **BRUNO FERRARI BRANDÃO DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **ODAIR JOSÉ GUIMARÃES**, representante da Secretaria Municipal de Obras; **PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **EDUARDO MAIA**, representante da DAE/SA - Água e Esgoto; **BRUNO MANÇAL MARTINS**, representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; **ARIOVALDO TURRA**, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI; **THIAGO PRIOSTI COELHO**, representante da PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região; **REINALDO PACANARO**, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; **NANCY LARANJEIRA**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; **GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, representante de entidade representativa dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação; **ANDRÉIA BERNARDO JORGÊ**, representante sindical; **JOSÉ MARIA DA SILVA**, **MÁRCIO ALESSANDRO DE SOUZA**, **ANTÔNIO LOPES**, **EMERSON JOAQUIM LEME**, **CLAUDEMIR PINHEIRO**, **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**, **CLAUDINEI JOSÉ GALDINO**, representantes de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ficam revogadas as Portarias nº 251, de 30 de setembro de 2014, nº 84, de 18 de abril de 2016, nº 110, de 09 de maio de 2016, nº 154, de 23 de junho de 2016, e nº 189, de 04 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## Imprensa Oficial do Município de Jundiá

### PORTARIAS

LUCIANA CRISTINA DA SILVA;  
LUCIANA GARBIN NEVES;  
LUCIANA MATAREZZI NEVES;  
LUCIANA REGINA ZANIRATTO;  
LUCIANE FORNAZARI DE LIMA;  
LUZIA ANTONIO;  
MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI;  
MARA LIA MATTIASI BARBOZA;  
MARCELO EDUARDO DE LIMA;  
MÁRCIA APARECIDA BATISTA;  
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO;  
MARCIA DENISE NUCCI SILVA;  
MARGARETE RANGEL DO NASCIMENTO;  
MARIA APARECIDA GALINDO NEVES;  
MARIA DAS GRACAS SANTOS MARIOTTI;  
MARIA DE LOURDES POLLEGATTO RAMOS CARBONARI;  
MARIA DE JAZETE LEAL;  
MARIA DO CARMO MOREIRA CHAVES;  
MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA;  
MARIA ELISABETE DE LIMA;  
MARIA EMILIA COIMBRA GASPAR;  
MARIA HELENA RODRIGUES AMBROSIO;  
MARIA MARGARETE TRAUSSULA;  
MARIANA CARBONI AVELINO;  
MARIANA MASSUCATO;  
MARIANA PORTRONIERI;  
MARINES DE OLIVEIRA GATTI;  
MARISA BALASTREIRE ANGELO;  
MARLENE MARZOCHI;  
MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA;  
MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI;  
MAURICEIA APARECIDA OLIVEIRA;  
MEIRI BOZELLI DUTRA;  
MICHELLE BASTO;  
MOACIR ALVES DOS SANTOS;  
MOACIR DE PINHO IZIDORO;  
MONISE TODE APRILLANTI MACEDO;  
NANCI PEREIRA DA SILVA GONZAGA;  
NANCI ROSÂNGELA CALTRAN FLAUZINO;  
NATÁLIA CERGOL;  
NATÁLIA JESUS DE SOUZA;  
NEDIS APARECIDA FONTEBASSO AUGUSTO;  
NILBA KATIANE SOLA PADUIM;  
NOELI CALDEIRA MARTHO;  
OLGA SINZATO HORIKAWA;  
PATRICIA PALOPI;  
PENHA MARIA LACERDA MARCHI;  
PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA;  
PRISCILA MAYARA DIAS DOS SANTOS;  
PRISCILA PEREIRA JOANICO;  
RAFAEL MESSIAS MERLIM;  
RAFAEL ZIBORDI RAMOS;  
AQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS;  
AQUEL TOLEDO MUNHOZ AMARO;  
REGIS GALVES;  
RENATA CRISTINA OLIVEIRA LONGUI;  
RENATA FONTE BASSO;  
RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO;  
RODRIGO DANIEL GARCIA;  
ROSA MARIA DE ALMEIDA;  
ROSANA APARECIDA FACCIONI BRANCO;  
ROSANA MARIA VENDITTI PRATES;  
ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI;  
ROSELAINA BARBOSA;  
ROSELI PEREIRA DA SILVA;  
ROSEMARY TOZELLI NOLLI;  
ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA;  
SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS;  
SELMA REGINA DE OLIVEIRA;  
SHEILA HAMBURG DEPIATTI;  
SHIRLEI APARECIDA LACERDA;  
SILMAIRA BERALDO SANCHES RODRIGUES;  
SILMARA DANIELA LISBOA DE O ANTUNES;  
SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO;  
SILVANA APARECIDA DE PAULA BERTONI BELLINI;  
SILVANA MARIA DE QUEIROZ;  
SILVANA VERÔNICA RODRIGUES;  
SILVANA VISNARDI FASSINA;  
SILVIA CAYRES BRAUN;  
SIRLENE APARECIDA PAMIMOSCHI BARDINELLI;  
SOLANGE DE BARROS;  
SOLANGE FATIMA RODRIGUES;  
SOLANGE MARIA DE LOURDES MENDES;

SÔNIA MARIA DE LIMA CHIGNOLLI;  
SÔNIA MARTINS PASSARIN;  
SÔNIA REGINA ANDREOTTI D'ANGIERI;  
SUELI FERRO DURÃES;  
TANIA MARIA RICCI DA FONSECA;  
TÂNIA VILELA DA SILVA;  
TATIANE GALANTE DA SILVA FRANÇOSO;  
TELMA MARIA APARECIDA NOGUEIRA;  
TERESA DE FÁTIMA OLIVEIRA FRANCO;  
TEREZA ROZENA DA HORA AMARAL;  
THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA;  
THAIS PROVENÇAL SPIANDORIM;  
THAIS SILVA NONO;  
VALDELENA APARECIDA DOS SANTOS;  
VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA;  
VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO;  
VANESSA CONCEIÇÃO MORA COTARELLI;  
VASTI FERRARI MARQUES;  
VERA LÚCIA MARTINS PASSERO;  
VINICIUS OUVIDIO CUNHA;  
VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA;  
VIVIANE DA SILVA NEPOMUCENO;  
ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ;  
ZILDA APARECIDA DORO RIBEIRO.

R E S O L V E, ainda, excluir os seguintes servidores do rol de GESTORES DE RECURSOS HUMANOS:

I - GUARDA MUNICIPAL:

ARLETE LEITE.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

PATRICIA APARECIDA FERAZ DO PRADO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIÁ*, com mandato de dois anos, no biênio 2016/2018, na forma do art.8º, da Lei Municipal nº 443, de 14 de Agosto de 2007, DONIZETTI APARECIDO PINTO, titular, ANDREA RAMOS ROSA, titular, MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, titular, e FELIPE ANDRADE DA SILVA, suplente, como representantes do Poder Executivo; JOSÉ FELICIO RIBEIRO CEZARE, titular, como representante da Diretoria de Ensino de Jundiá; ELIZEU MARCOS FRANCO, titular, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; ANTÔNIO CARLOS CESAR BEZERRA, titular, IVAN FRANCO DE OLIVEIRA, titular, JULIANA CORRÊA GONÇALVES, titular, e ANDRÉA SILVA DE OLIVEIRA, suplente, como representantes da Comunidade; VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO, titular, como representante do Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiáense Vinte e Oito de Setembro; JOÃO CARLOS VALENTIM, titular, como representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá; e FE MARTINS JUNCAL, titular, representante da Associação dos Aposentados de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2016.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados a partir de 4 de julho de 2016.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIÁ*, para fins de completar o mandato dos membros designados pela Portaria nº 84, de 08 de maio de 2015, EZEQUIEL ANTÔNIO PEDRO, titular, como representante da Comunidade, a partir de 04 de julho de 2016, em substituição a JURANDIR APARECIDO FRANCO, e ROSELI JOANA SILVA, titular, como representante da Comunidade, a partir de 07 de julho de 2016, em substituição a FÁBIO PEREIRA GARCIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, a partir das datas das respectivas designações.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na qualidade de membro nato; LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; BRUNO FERRARI BRANDÃO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; ODAIR JOSÉ GUIMARÃES, representante da Secretaria Municipal de Obras; PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; EDUARDO MAIA, representante da DAE/SA - Água e Esgoto; BRUNO MANÇAL MARTINS, representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; ARIIVALDO TURRA, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI; THIAGO PRIOSTI COELHO, representante da PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região; REINALDO PACANARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá; NANCY LARANJEIRA, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA, representante de entidade representativa dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação; ANDRÉIA BERNARDO JORGE, representante sindical; JOSÉ MARIA DA SILVA, MÁRCIO ALESSANDRO DE SOUZA, ANTÔNIO LOPES, EMERSON JOAQUIM LEME, CLAUDEMIR PINHEIRO, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSÉ GALDINO, representantes de entidades

10/2015  
R

# Imprensa Oficial do Município de Jundiá

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

21 DE DEZEMBRO DE 2016

### PORTARIAS

inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Ficam revogadas as Portarias nº 251, de 30 de setembro de 2014, nº 84, de 18 de abril de 2016, nº 110, de 09 de maio de 2016, nº 154, de 23 de junho de 2016, e nº 189, de 04 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 293, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, -----

**E X O N E R A**, a partir de 23 de dezembro de 2016, EUDIS URBANO DOS SANTOS, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, símbolo "CC-00", de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, -----

**D E S I G N A** ANDRÉ ROCHA MARINHO, Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, para responder pelo do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, no período de 23 a 30 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 1804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** revogar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os atos de designação para exercício de Função de Confiança, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

### ANEXO

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Adilson Roberto Borriero	Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito	FC-1	1200/2014
Alexandre Honigmann	Coordenador de Estagiários	FC-1	100/2013
Alexandre Torricelli do Amaral	Chefe de Divisão de Geoprocessamento	FC-1	3072/2013
Aline Candido Soares	Chefe da Divisão de Expediente e Orçamento	FC-1	1172/2014
Aline Carmem Previatti Nachbar	Chefe de Divisão	FC-1	1442/2016
Aline Giovanelli Ramos Ceccon	Chefe de Divisão de Infraestrutura	FC-1	2241/2015
Ana Carolina Steck Bianchini	Chefe de Divisão	FC-1	354/2013
Ana Claudia Gaiño Ligen	Chefe da Divisão de Administração de Materiais	FC-1	206/2013
Ana Isabel Salgado Nascimento	Chefe de Unidade	FC-1	1307/2013
Andréia Pinto de Souza	Chefe de Unidade	FC-1	2579/2015
Andressa Aparecida da Silva Pereira	Chefe de Divisão de Apoio à Presidência e Diretoria do Fundo Social de Solidariedade	FC-1	265/2015
Angela Maria Viêla	Chefe de Unidade	FC-1	2579/2015
Ariane Coraine Colombo	Chefe da Divisão de Administração Escolar	FC-1	1552/2014
Benedito Dauri Malosti	Chefe da Divisão de Compras e Controle Orçamentário	FC-1	513/2013
Brenda Helora Teixeira Couto	Chefe de Unidade	FC-1	2579/2015
Bruna Fernanda Palombo	Chefe de Divisão	FC-1	2146/2015
Cassia Brito Carneiro	Chefe de Unidade	FC-1	1749/2013
Claudete Fico Pereira Colaneri	Chefe de Divisão	FC-1	1615/2014
Claudia Cini Storani de Campos	Chefe Adjunto da Procuradoria e Consultoria Jurídica	FC-1	100/2013
Claudia Masumi Onizuka	Chefe da Divisão de ITBI	FC-1	012/2014
Claudemir José Melio Trinca	Chefe de Divisão de Uso do Solo	FC-1	2902/2015
Cristiane Alonso Pessoto	Chefe da Divisão de Orçamento	FC-1	265/2013
Cristiane Franco	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013
Cristiane Henriques	Chefe de Unidade	FC-1	896/2016
Dafne Hardt dos Santos	Coordenador Setorial	FC-1	255/2014
Daiana Sanches	Chefe de Divisão de Apoio à Diretoria do Expediente do Gabinete do Prefeito	FC-1	1262/2014
Daniela Regina Tafarelo Zito	Chefe de Divisão	FC-1	1615/2014
David Fernando Fonte Basso	Chefe de Divisão	FC-1	1715/2016
Debora Paula Leite Galvão	Chefe de Divisão	FC-1	237/2015
Denilson Otero Villa	Chefe de Divisão	FC-1	681/2013
Denis Roberto de Souza Lopes	Chefe da Divisão de Assessoria Contábil	FC-1	012/2014
Diego Thomas Bernardes	Chefe de Unidade	FC-1	2579/2015
Edneia Cristiane Marques Causa	Chefe da Divisão de Contabilidade	FC-1	012/2014
Edvaldo Avanzzi	Chefe da Divisão de Agricultura	FC-1	224/2013
Eliane da Silva Castro	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013
Eliel Lisboa Silva	Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras	FC-1	337/2016
Eliem Cristina Malissi de Souza Ribeiro	Chefe da Divisão de Dívida Ativa	FC-1	012/2014
Eraldo Fonseca	Chefe da Divisão de	FC-1	1632/2014

Junior	Engenharia e Segurança do Trabalho		
Everton Teixeira	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FC-1	336/2016
Fabiana Montoro Novo	Chefe de Unidade	FC-1	1888/2015
Fabio Pizo Martins	Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública	FC-1	1723/2016
Fabio Rosasco	Chefe da Divisão de Integração dos Planos Orçamentários	FC-1	012/2014
Fauzi Haddad Neto	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas	FC-1	2035/2013
Fernanda Lia Rodrigues França	Chefe de Unidade	FC-1	1394/2013
Fernando Baradel	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	FC-1	891/2013
Filomena Coser Marinho	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013
Francinalda Tenorio da Silva da Fonseca	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013
Francine Cristina Galeoti Oliveira	Chefe da Divisão de Atividades	FC-1	012/2014
Francis Danielli Battini Fernandes	Chefe da Divisão de Controle de Anacadação	FC-1	323/2016
Gabriela Cergol Spina	Chefe da Divisão do IPTU	FC-1	1683/2014
Gerson Meleiro Nunes	Chefe da Divisão de Planejamento de Transportes	FC-1	513/2013
Gerson Roberto Cestari	Chefe da Divisão de Frota	FC-1	1252/2014
Gláucia Aparecida Carnio	Chefe da Divisão de Sistemas e Contratos	FC-1	199/2013
Graziela Camargo Brandt	Chefe de Divisão	FC-1	1749/2013
Hermes Sinval Pedroso	Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FC-1	012/2014
Isabel Aparecida Gesqui Geraldo	Chefe da Divisão de Material e Manutenção	FC-1	1263/2016
Isabel Camilo de Toledo	Chefe de Divisão de Convênios e Circunscritos	FC-1	420/2013
Jair Dianin Junior	Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade	FC-1	012/2014
Jandira Manara Fonte Basso	Chefe de Divisão Administrativa	FC-1	265/2013
Jose Bazilio Teixeira Margal	Chefe Adjunto da Procuradoria Fiscal	FC-1	100/2013
Josiane Cristina Ferran	Chefe de Unidade	FC-1	775/2016
Juliana Salvia Mazzei	Chefe da Divisão de Orçamento da Defesa Civil	FC-1	1173/2014
Juliano Alves Paterniani	Chefe da Divisão de Arquivo e Controle de Atos Oficiais	FC-1	2192/2015
Jussara Cristina Poli	Secretário da Junta de Serviço Militar	FC-1	408/2013
Kalinea Andrea Timponi Ritoni	Chefe de Divisão de Gestão Administrativa	FC-1	209/2013
Karina Bizzarro Neves	Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSON	FC-1	1450/2016
Karina Rios Oliveira	Chefe de Unidade	FC-1	1522/2016
Késia Selene de Souza Cestari	Chefe de Divisão	FC-1	2957/2015
Laércio Baradel	Chefe de Divisão de Programação	FC-1	891/2013
Leandro Balcanelli	Chefe de Divisão	FC-1	1164/2014
Lilian Cristina Mendes L. Mantovani	Chefe da Divisão de Processamento de Licitações	FC-1	206/2013
Luciana Maretti	Chefe de Divisão de Educação Ambiental	FC-1	2133/2013
Luciana Marinho da Cunha	Chefe de Unidade	FC-1	1506/2014
Luiz Aparecido Arruda	Chefe da Divisão de Estatística	FC-1	692/2013
Luiz Martin Freguglia	Chefe Adjunto da Procuradoria Judicial	FC-1	100/2013
Marcelo Duarte Nitsch	Coordenador Setorial	FC-1	942/2016
Marcelo Moda	Coordenador Setorial	FC-1	265/2014
Márcia Maria Hortêncio	Chefe de Assessoria Técnica	FC-1	2011/2013
Márcia Morassutti Machado	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013
Marcio Pardo Galafassi	Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental	FC-1	2134/2013
Marco Antonio Bedin	Chefe de Divisão de Diretrizes Viárias	FC-1	209/2013
Marcos Antonio Gonçalves Neto	Chefe da Divisão de Patrimônio	FC-1	206/2013
Marcos Augusto Sciascia M. Bressan	Chefe de Unidade	FC-1	776/2016
Marcos Roberto Mamede	Chefe de Divisão	FC-1	2123/2015
Margarete Rangel do Nascimento	Chefe da Divisão de Almoxarifado da DAN	FC-1	196/2013
Marilda Monteiro Zavatta	Chefe de Divisão	FC-1	2432/2015
Marília Batista Barreto Costa	Chefe de Unidade	FC-1	144/2013

**PORTARIAS**

março de 2009, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009,-----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATORIO**, os servidores MARILDA MONTEIRO ZAVATTA, na qualidade de Presidente, ERALDO FONSECA JUNIOR, Vice-Presidente, LUIZ MARTIN FREGUGLIA, membro, PATRÍCIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, suplente, MARIA ÂNGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI, suplente; designando, ainda, FÁTIMA REGINA LAMAS LEANDRO e MILENA SELEGUIM CARRENHO, para secretariarem a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as Portarias nº 190, de 06 de agosto de 2014, e nº 200, de 14 de outubro de 2015.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 150, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993,-----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, CÉLIA MARQUES GONZALEZ, como representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA, designado através da Portaria nº 292, de 19 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.803-5/2010,-----

D E S I G N A CLÁUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA e ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, representantes da Controladoria Geral do Município, para integrarem o **GRUPO TÉCNICO INTERSECRETARIAS**, designado através da Portaria nº 142, de 30 de maio de 2017, com a incumbência de prestar informações e atendimento aos auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas auditorias anuais realizadas e nos processos decorrentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**TV EDUCATIVA E TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ****ATO NORMATIVO Nº 06**

**MÔNICA GROPELO**, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá - FTVE -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8737 de 15 de dezembro de 2016

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com pessoal

Resolve

**Artigo 1º** - Fica aberta na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária

55.01.24.122.0174.8551-Coord. Geral da Fund. Televisão Educativa Jundiá.

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributiva  
00000 - Própria R\$ 5.280,00

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º far-se-á com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação prevista no orçamento vigente 55.01.24.122.0174.8551-Coord. Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiá

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 5.280,00  
00000 - Própria

**Art. 3º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Fundação Televisão Educativa de Jundiá, ao oitavo dia do mês de junho de 2017

**MÔNICA GROPELO**  
Superintendente

Publicado na imprensa oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá ao oitavo dia do mês de junho de 2017

**CASA CIVIL****EXTRATO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/17  
PROCESSO: nº 15.189-8/2016

OBJETO: Oferta de 40 (quarenta) vagas pelo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC para realização de serviços de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional, tipificado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

PRAZO DA PARCERIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.097.333,24 (dois milhões, noventa e sete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: A formalização de parceria com o Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC se justifica em razão da necessidade de manutenção do serviço de acolhimento institucional no Município, que tem como escopo atender indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, mormente a população em situação de rua.

A escolha do Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC se deu em razão de sua vasta experiência técnica especializada na área da assistência social e na manutenção dos vínculos já constituídos entre os beneficiários e o local e cuidadores, cujo rompimento significaria retrocesso nos avanços sociais conquistados.